



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TERMO DE DISPENSA¹

A Fiscal de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 24, X, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 466/2019, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da Sr.ª Eidimar de Andrade Cruz, no valor de R\$ 29.207,04 (vinte nove mil duzentos e sete reais e quatro centavos) para a locação de imóvel para atender o Núcleo de Fiscalização Municipal, situado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo nº 05, Centro de Presidente Kennedy - ES.

Presidente Kennedy/ES, em 08 de abril de 2019.

Cidya Borges Pinto
Fiscal de Arrecadação

- 1) Homologo o parecer jurídico de fls. 22/26, desde que preenchidos todos os requisitos nele mencionados.**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93;**
- 3) Autorizo à Divisão de Contratos a confecção do Contrato e a publicação do extrato de ratificação da despesa, em nome do Sr.ª Eidimar de Andrade Cruz, e onde também deverá constar a finalidade para a qual o imóvel está sendo locado, bem como que o 1º pagamento será contabilizado do dia 09/04/2019 à 30/04/2019 e os demais do dia 1º ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 1º /04/2020 à 08/04/2020 caso não ocorra a rescisão.**
- 4) Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento do feito, oportunidade em que, autorizo a proceder ao empenho no valor R\$21.256,22 (vinte um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte dois centavos), desde que observados todos os procedimentos legais**

Presidente Kennedy, em 08 de abril de 2019.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

¹ Republicado corrigir erro de digitação.